



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
REFERENTE AO EDITAL PROEX nº 04/2014
Práticas Musicais Participativas

A coordenação do projeto *Práticas Musicais Participativas*, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas, por meio das ações de extensão financiadas pelo Edital Proex nº 04/2014.

1. Objetivos

1.1 O projeto *Práticas Musicais Participativas* tem como objetivo geral promover práticas musicais entre os grupos da comunidade e estudantes do Curso de Licenciatura em Música da UFAC, com vistas à produção de apresentações musicais que deverão circular por diferentes espaços.

2. Vagas

2.1 Estão abertas **3 (quatro) vagas para bolsistas**, que deverão atuar como músicos no projeto.

2.2 Candidatos classificados, mas não selecionados, poderão constar em lista de cadastro de reserva.

2.3 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Acre e que obrigatoriamente estejam cursando disciplinas oferecidas pelo curso durante o ano de 2014.

3. Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas entre os dias **02 e 07 de Julho de 2014, das 16h às 21h**, na Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Acre, situada no Bloco de Artes Cênicas e Música do *Campus* Rio Branco.

3.2 As inscrições serão realizadas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);
- c) Cópia de CPF;

- d) Cópia de declaração de matrícula;
- e) Cópia de comprovante de residência.

3.3 Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem os documentos exigidos no item 3.2.

3.4 O resultado preliminar do deferimento das inscrições será publicado no dia **08 de Julho**, no mural da Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música e na página oficial da Universidade Federal do Acre (<www.ufac.br>).

3.5 Recursos contra o resultado preliminar do deferimento das inscrições poderão ser encaminhados no prazo de 24h, por meio de formulário próprio a ser disponibilizado na Secretaria do Curso de Licenciatura em Música.

3.6 Não serão aceitos recursos contra o indeferimento de inscrições devido à falta de documentos exigidos, conforme item 3.2.

3.7 O resultado final do deferimento das inscrições será publicado no dia **10 de Julho de 2014**, no mural da Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música e na página oficial da Universidade Federal do Acre (<www.ufac.br>).

4. Seleção

4.1 A seleção ocorrerá por meio de entrevista, em que os candidatos deverão executar duas peças do repertório popular de livre escolha em seus instrumentos pretendidos, conforme consta em suas fichas de inscrição.

4.2 As entrevistas ocorrerão no dia **11 de Julho de 2014**, conforme cronograma a ser publicado junto ao resultado do deferimento das inscrições (ver item 3.7).

4.3 O resultado preliminar das entrevistas será publicado no dia **12 de Julho de 2014**, no mural da Secretaria do Curso de Licenciatura em Música e na página oficial da Universidade Federal do Acre (<www.ufac.br>).

4.4 Recursos contra o resultado preliminar do deferimento das inscrições poderão ser encaminhados no dia **14 de Julho de 2014**, por meio de formulário próprio a ser disponibilizado na Secretaria do Curso de Licenciatura em Música.

4.5 O resultado final das entrevistas será publicado no dia **15 de Julho de 2014**, no mural da Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música e na página oficial da Universidade Federal do Acre (<www.ufac.br>).

7. Disposições finais

7.1 Não haverá recurso contra os resultados finais.

7.2 Em caso de empate, será dada preferência na ordem de classificação aos candidatos oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

7.3 As bolsas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) têm duração de 3 (três) meses e serão concedidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por meio do financiamento previsto pelo Edital Proex nº 04/2014.

7.4 Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos se comprometem a apresentar todos os documentos necessários para a efetivação da bolsa em momento oportuno, sob pena de exclusão do projeto.

7.5 Ao se inscrever no processo seletivo, **os candidatos afirmam conhecer as normas para concessão de bolsas** (Anexo I). Candidatos que não se encontram em condições de recebimento de bolsa, conforme as normas da UFAC, serão desclassificados sem direito a recurso.

7.6 Casos omissos serão avaliados pela coordenação das ações de extensão, sob supervisão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Prof. MSc. Elder Gomes da Silva
Coordenador do Projeto Práticas Musicais
Participativas
SIAPE 1673647

Prof. MSc. Domingos Aparecido Bueno da Silva
Colaborador do Projeto Práticas Musicais
Participativas
SIAPE 3249989